



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

*Praça Dom Cornélio Chizzinni, 46, Centro CEP 77.900-000
BIÉNIO 2025/2026*

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCATINÓPOLIS-TO

PROJETO DE LEI Nº 034/2025

Torna de utilidade pública municipal, o Tocantinópolis Esporte Clube – TEC e dá outras providências.

Faço saber que a **Câmara Municipal** do Município de Tocantinópolis Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou e eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a entidade Tocantinópolis Esporte Clube – TEC, inscrita no CNPJ sob o nº 25.061.961/0001-37, com sede no Município de Tocantinópolis – Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade promover o esporte, lazer, cultura e inclusão social por meio de atividades esportivas e sociais de interesse público.

Art. 2º A entidade ora declarada de utilidade pública gozará dos benefícios e prerrogativas previstos na legislação municipal aplicável, observadas as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Zullias Parente Amoury

Câmara Municipal de Tocantinópolis – TO, 04 de novembro de 2025.



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

*Praça Dom Cornélio Chizzinni, 46, Centro CEP 77.900-000
BIÉNIO 2025/2026*

JUSTIFICATIVA

O Tocantinópolis Esporte Clube – TEC, fundado em 17 de agosto de 1989, é uma instituição de grande relevância para o Município de Tocantinópolis, promovendo o desenvolvimento do esporte, o engajamento da juventude, a inclusão social e a valorização do nome da cidade em competições regionais e nacionais.

O reconhecimento como entidade de utilidade pública municipal tem por objetivo fortalecer a atuação do clube junto à comunidade, possibilitando o acesso a convênios, parcerias e benefícios previstos na legislação, sem implicar ônus imediato ao erário.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantinópolis – TO, 05 de novembro de 2025.


ZULLIAS PARENTE AMOURY

1º Vice-Presidente da Câmara